

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.442.427/0001-02, COM SEDE NA RUA AMÉLIA P. SOUZA MASSITELLI, N.102, JD. EUPHLY JALLES, JALES-SP, REPRESENTADA PELO SR. LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 072.157.098-41 E PORTADOR DO RG N. 17.405.563 SSP/SP, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, COM REAJUSTES, CONFORME IPCA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TROFÉU E PLACAS DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS, EM ALUMÍNIO, COM ESTOJO DE VELUDO E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, NA FORMA ABAIXO.

Os infra-assinados, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO** – Estado De Mato Grosso Do Sul, representada legalmente por seu Presidente, **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, representada pelo Senhor **LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI**, têm entre si, justos e contratados o presente contrato de Prestação de Serviços, com fulcro na Lei 14.133/2021, vez que decorrente da Dispensa Eletrônica nº 003/2024.

As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **010/2024**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas vigentes e aplicáveis à matéria, mediante resultado da Dispensa Eletrônica, tendo como objeto a contratação da **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TROFÉU E PLACAS DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS, EM ALUMÍNIO, COM ESTOJO DE VELUDO E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, a empresa **LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, Contrato Administrativo nº **010/2024**, com acréscimo de 4,56%, nos termos do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e previsão contratual, para contratação de empresa especializada para a confecção de troféu e placas de homenagens personalizadas,

em alumínio, com estojo de veludo e tudo que for necessário, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Desta forma, o Contrato **010/2024** passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **04/03/2026**.

O valor do contrato de prestação de serviços era de R\$18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais), **com o acréscimo passará a ser R\$ 19.291,48 (dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos).**

Os fiadores indicados no contrato permanecerão solidariamente responsáveis, se estendendo suas obrigações ao contido neste termo aditivo, com o qual concordam expressamente.

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | Unid. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|--|-------|------|------------|----------------------|
| Placas confeccionadas em aço inox , gravadas em baixo relevo, adicionadas em estojo modelo aba, revestido em tecido de veludo na cor azul. Dimensões aproximadas dos estojos: 10cm x 15cm (Altura x Largura). Texto a ser fornecido pela Câmara Municipal. | UN | 20 | R\$ 88,09 | R\$ 1.761,80 |
| Placas confeccionadas em aço inox , gravadas em baixo relevo, adicionadas em estojo modelo aba, revestido em tecido de veludo na cor azul. Dimensões aproximadas dos estojos: 20cm x 15cm (Altura x Largura). Texto a ser fornecido pela Câmara Municipal. | UN | 100 | R\$ 107,63 | R\$ 10.763,00 |
| Placa Título Cidadã Aparecidense confeccionado em latão dourado, com gravação invertida, letras em alto relevo douradas, brasão colorido nas cores, medindo 32x42 cm, com moldura em alumínio dourado e paspatur colorido com texsert foomeacid o pela Câmara Municipal. | UN | 09 | R\$ 567,50 | R\$ 5.107,50 |
| Troféu Prêmio Mulher Cidadã ser confeccionado em aço inox de 6mm, corroído em baixo relevo, medindo 22 cm de altura x 25 cm de largura, com texto a ser fornecido pela Câmara Municipal, sobreposto a uma base em acrílico de 2mm, com base em acrílico preto com 1cm de espessura. | UN | 03 | R\$ 553,06 | R\$ 1.659,18 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 19.291,48 |

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

As partes supra qualificadas tendo se cercado de profissionais capazes de compreender todos os aspectos técnicos, econômicos e jurídicos subjacentes ao presente instrumento, estão em

plenas condições de avaliar todas as respectivas condições e implicações jurídicas, técnicas e econômicas.

As Partes ratificam expressamente todos os demais termos e condições deste Termo Aditivo, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento.

O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Contratante: HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE

Contratada: LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA
P/ FORNECEDORA

Testemunhas:
